

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião de abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2020, feita aos trinta dias do mês de Julho de 2020, por razões técnicas a sessão foi aberta às treze horas, para realização da sessão pública do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta dos interessados em participar da licitação tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para Recapeamento em Microrrevestimento Asfáltico (MRAF) com 1,00 cm de vias urbanas no Município de Inaciolândia com área total de 26.720m<sup>2</sup>, com recurso próprio do Município, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas em anexo, tudo de acordo com os ditames da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital**, sendo tal sessão aberta a todos quantos quiseram assisti-la, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93. Reuniram-se na Sala de Seções para realizações das licitações da Prefeitura Municipal de Inaciolândia-GO a Comissão Permanente de Licitação sob a regência da Presidente da comissão, Sra. Regiane Francelina Ferreira, por meio do Decreto n.º 0371/2019, juntamente com a equipe de apoio e com a presença de demais pessoas presentes, dentre as empresas licitantes interessadas em participar do presente certame. Ato contínuo foi feito o pregão e declarada aberta a seção pública. Com isto abriu-se a fase de credenciamento dos licitantes presentes sendo a presente licitação dada ampla e geral publicidade nos competentes órgãos de publicidade, sendo que a publicação deste certame foi devidamente publicada conforme exigência legislativa da Lei Federal n.º 8.666/93, em jornal conforme comprovação que segue anexo ao presente processo (Jornal de grande circulação - O Hoje, site oficial da Prefeitura Municipal, Placard e Tribunal de Contas dos Municípios) sendo que compareceu para o presente certame as seguintes empresas **1. AL Almeida Engenharia Ltda**, e protocolaram as documentações de credenciamento, habilitação e proposta as empresa: **2. Valle Engenharia Ltda – ME** e **3. BGM Serviços e Construção Eireli: 1. AL Almeida Engenharia LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Av. Olinda, n.º 960, Qd H4, Lt 01/03, Sala 1801, Edifício Torre Comercial I, Bairro Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP 74.884-120, com e-mail.: [administracao@alalmeida.com.br](mailto:administracao@alalmeida.com.br), inscrita no CNPJ n.º 00.468.845/0001-06, possuindo por representante credenciado o procurador o Sr. Antonio Marcio Cavalcante de Lacerda, incrito no CPF n.º 759.680.614-72, ao qual apresentou documentação de credenciamento, contrato social, documentação pessoal dos proprietários, procuração publica registrada em cartório, documentação pessoal do procurador, certidão da JUCEG, para o presente certame tomada de preços n.º 007/2020, sendo a mesma credenciada como empresa de Grande Porte LTDA, empresa **2. Valle Engenharia Ltda – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Rua Rubio Glório de Guimarães, s/n, Qd D, Lt 09, Chácara Caravelas Sítio de Recreio, Aragoiânia/GO, CEP 75.360-000, com e-mail.: [valleengenhariameltdame@gmail.com](mailto:valleengenhariameltdame@gmail.com), inscrita no CNPJ n.º 00.572.142/0001-23, possuindo por representante credenciado o sócio proprietário o Sr. Almir José Sodré, incrito no CPF n.º 394.678.721-53, ao qual apresentou documentação de credenciamento, contrato social, documentação pessoal do proprietário, declaração de micro empresa, certidão da JUCEG, para o presente certame tomada de preços n.º 007/2020, sendo a mesma credenciada como micro empresa e empresa de pequeno porte, a empresa **3. BGM Serviços e Construção**

Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Av. Veneza, Qd 77, Lote 05, nº 2680, Jardim Europa, Goiânia-Goiás, CEP: 74.325-100, com e-mail.: [brunogyn4@gmail.com](mailto:brunogyn4@gmail.com), inscrita no CNPJ nº 29.218.936/0001-75, possuindo por representante credenciado o proprietário Sr. Bruno Gouveia de Magalhães, inscrito no CPF nº 001.432.531-40, ao qual apresentou documentação de credenciamento, contrato social, documentação pessoal do proprietário, declaração de micro empresa, certidão da JUCEG, para o presente certame tomada de preços nº 007/2020, Encerrada a fase de credenciamento, a Presidente da CPL indagou a todos os presentes quanto a recursos ou impugnações quanto a esta fase da licitação de credenciamento. Não houve nenhuma manifestação de impugnação ou interesse de recurso. Assim sendo, passou-se a fase de abertura dos envelopes de habilitação. As licitantes entregaram os envelopes de habilitações, sendo que a Senhora Presidente da CPL requereu que a licitante presente assinasse todas as aberturas dos envelopes nº 01, aos quais se encontravam devidamente lacrados. Ato contínuo a Presidente da CPL determinou as aberturas dos Envelope nº 01 (envelope de habitação) dos licitantes credenciados. Na mesma esteira esta determinou que o licitante presente rubricasse todas as folhas existentes dentro do envelope nº 01, juntamente com a equipe de apoio. Após rubricar os documentos de habilitação existentes no envelope nº 01, esta abriu oportunidade a todos os presentes que caso quisessem examinar os documentos de habilitação, seria o momento oportuno. Houve o questionamento promovido pela empresa **AL Almeida Engenharia Ltda**, CNPJ nº 00.468.845/0001-06, indagou que: **1)** que a empresa **Valle Engenharia Ltda – ME**, CNPJ nº 00.572.142/0001-23, que o atestado de capacidade técnica aprestanda não está compatível com o objeto da licitação, **2)** indagou sobre a empresa **BGM Serviços e Construção Eireli**, CNPJ nº 29.218.936/0001-75, que o atestado de capacidade técnica apresentado pelos profissionais Bruno e Jeffersson foram apresentados em cópias simples contradizendo aos itens 8.9., 8.9.1. e 8.10 do edital, assim acatado, pede a inabilitação da empresa por não cumprir os 50% conforme o item 9.4.2, Ato contínuo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação junto com a sua equipe decidiu em suspender a licitação para análise das indagações e será remarcada uma nova sessão para divulgação das empresas habilitados e posteriormente haverá a abertura dos envelopes de proposta de preços, que estão devidamente lacrados em um envelope único e assinados por todos os presente, não havendo nada mais a se tratar pela CPL, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, demais membros, todos os licitantes presentes, e testemunhas aqui presente da seção pública aberta a todos. Inaciolândia, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho de 2020.

**Comissão de Licitação** :

**Membros da CPL** :

**Vistos dos Licitantes:**

*Antonio M. e Jefferson*